



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4226 , DE 30 DE ABRIL DE 2003.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 53.845/03,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 07 a 13 , da Quadra 01, situada na Rua Marta de Souza Renha, esquina com a Avenida Manoel Lourenço Renha e a Rodovia Washington Luiz, do Loteamento Parque Santa Marta, 1.º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à implantação de área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30
de abril de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município